



Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 às 14:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6708204: DECISÃO Nº 019/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N. 158/2024 INTERESSADO: COMPANHIA
ÁGUAS DE JOINVILLE (CAJ) OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE
SERVIÇOS COMPLEMENTARES MUNICÍPIO: JOINVILLE/SC**

ENTIDADE

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6708204>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 158/2024

INTERESSADO: COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE (CAJ)

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

MUNICÍPIO: JOINVILLE/SC

DECISÃO Nº 019/2024

DECISÃO:

Art. 1º Homologar na tabela de serviços complementares da Companhia Águas de Joinville, conforme avaliação da Diretoria de Regulação que consta no Processo Administrativo 158/2024, a modificação do preço do serviço de “Fornecimento de Água para Revenda Através de "Caminhão Pipa" - por m³ - (Pedido do Usuário)”.

Art. 2º Homologar na tabela de “Fator K₁ aplicado aos ramos de atividade” da Companhia Águas de Joinville, conforme avaliação da Diretoria de Regulação que consta no Processo Administrativo 158/2024, a modificação da categoria da atividade de “Aterro Sanitário” da “Comercial – Normal, Comercial – Entidade Beneficente” para “Industrial – Normal, Industrial – Especial”.

Art. 3º A cobrança do faturamento relativo ao Esgoto Não Doméstico (END) para a categoria industrial, quando não há apuração do consumo de água, deve obedecer ao disposto no Capítulo 8 da Instrução Normativa nº 43/2023, mais especificamente ao artigo 8.2.1, que apresenta a fórmula para o cálculo do volume medido do efluente.



Art. 4º A tabela de serviços complementares e Fator K₁, conforme Quadro 1 e Quadro 2 do Anexo I, entrará em vigor 30 (trinta) dias após a publicação desta Decisão no Diário Oficial dos Municípios (DOM), conforme disposto no artigo 39 da Lei federal nº 11.445/2007.

§ 1º A publicação acima referida não exime a obrigação da prestadora de serviços em divulgar as novas tabelas em seu sítio na internet.

Art. 5º A prestadora de serviço deverá encaminhar a esta agência em até 15 dias da data da publicação desta Decisão, comprovante de divulgação da Tabela de Serviços Complementares atualizada, em seu sítio eletrônico.

Art. 6º A presente Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2024.

Adir Faccio
Diretor Geral



ANEXO I

Quadro 1. Tabela de Serviços Complementares atualizada

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS - 2024			
Item	Descrição	Total Preço (R\$)	Prazo
1	Instalação de Ramal Predial de Água - 3/4" - (Pedido do Usuário)	564,66	10 (dez) dias úteis
2	Instalação de Ramal Predial de Água - 1" - (Pedido do Usuário)	808,85	10 (dez) dias úteis
3	Instalação de Ramal Predial de Água - acima de 1" - (pedido do usuário)	4920,86	10 (dez) dias úteis
4	Vistoria da Instalação da Caixa Padrão e de Outros Serviços - (Pedido do Usuário) - (*)	11,79	5 (cinco) dias úteis
5	Conserto de Cavalete Danificado (Ônus Usuário)	152,41	1 (um) dia
6	Substituição de Cavalete (Ônus Usuário)	152,41	7 (sete) dias
7	Deslocamento de Cavalete (independente da bitola) - (Pedido do Usuário)	353,27	14 (quatorze) dias úteis
8	Deslocamento de Ramal Predial de Água - 1/2" e 3/4" - (Pedido do Usuário)	442,84	14 (quatorze) dias úteis
9	Deslocamento de Ramal Predial de Água - 1" - (Pedido do Usuário)	630,06	14 (quatorze) dias úteis
10	Deslocamento de Ramal Predial de Água - acima de 1"- (pedido do usuário)	1176,21	14 (quatorze) dias úteis
11	Religação de Unidade Usuária - Corte Cavalete – Inadimplência	43,03	48 (quarenta e oito) horas
	Corte Cavalete Temporário de Unidade Usuária – (Pedido do Usuário)	43,03	
	Religação de Unidade Usuária – Corte Cavalete Temporário - (Pedido do Usuário)	43,03	
12	Religação de Urgência de Unidade Usuária - Corte Cavalete - (Pedido do Usuário)	172,07	4 (quatro) horas



TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS - 2024

Item	Descrição	Total Preço (R\$)	Prazo
13	Religação de Unidade Usuária 1/2" e 3/4"- Corte Ramal Predial de Água	148,83	48 (quarenta e oito) horas
14	Religação de Unidade Usuária 1"- Corte Ramal Predial de Água - (pedido do usuário)	985,49	10 (dez) dias úteis
15	Religação de Unidade Usuária 1 .1/2"- Corte Ramal Predial de Água - (pedido do usuário)	3760,71	10 (dez) dias úteis
16	Religação de Unidade Usuária - 2" ou superior - Corte Ramal Predial de Água - (pedido do usuário)	5096,84	10 (dez) dias úteis
17	Supressão de Ramal Predial de Água - Conta Final (pedido do usuário)	363,82	10 (dez) dias
18	Aferição de Hidrômetro 1/2" e 3/4" (Aferição aprovada) - (Pedido do Usuário)	85,15	30 (trinta) dias
19	Aferição de Hidrômetro 1" (Aferição aprovada) - (Pedido do Usuário)	188,56	30 (trinta) dias
20	Aferição de Hidrômetro acima de 1" (aferição aprovada) - (pedido do usuário)	835,03	30 (trinta) dias
21	Substituição de Hidrômetro (Ônus Usuário) - 1/2" e 3/4" (Excluindo Ultrassônico)	223,23	7 (sete) dias
22	Substituição de Hidrômetro (Ônus Usuário) - 3/4" Ultrassônico	1218,97	7 (sete) dias
23	Substituição de Hidrômetro (Ônus Usuário) - 1"	2121,94	7 (sete) dias
24	Substituição de Hidrômetro (Ônus Usuário) - 1.1/2"	3148,51	7 (sete) dias
25	Substituição de Hidrômetro (Ônus Usuário) - 2"	4273,08	7 (sete) dias
26	Substituição de Hidrômetro (Ônus Usuário) - 4" ou superior	8782,49	7 (sete) dias
27	Correção do sentido do fluxo do Hidrômetro - 1/2" a 1" (Ônus Usuário)	41,72	7 (sete) dias
28	Correção do sentido do fluxo do Hidrômetro - 1.1/2" ou superior (Ônus Usuário)	189,46	7 (sete) dias



TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS - 2024

Item	Descrição	Total Preço (R\$)	Prazo
29	Reposição de Lacre - 1/2" a 1" (Ônus Usuário)	23,88	3 (três) dias
30	Reposição de Lacre - acima de 1" (Ônus Usuário)	171,65	3 (três) dias
31	Fornecimento de Água para Revenda Através de "Caminhão Pipa" - por m³ - (Pedido do Usuário)	11,87	3 (três) dias
32	Estudo de Viabilidade Técnica - (Pedido do Usuário)	257,46	30 (trinta) dias
33	Declaração de Atendimento (dispensa de viabilidade técnica)/Retificações/a partir 3 ^a reanálise de Projeto – (pedido do usuário)	45,20	30 (trinta) dias
34	Análise de Projeto - (Pedido do Usuário)	347,63	30 (trinta) dias
35	Emissão de 2º Via de Fatura	não faturado	imediato
36	Instalação de Ramal de Esgoto - DN 100 - (Pedido do Usuário)	735,29	10 (dez) dias úteis
37	Instalação de Ramal de Esgoto - DN 150 - (Pedido do Usuário)	1840,44	10 (dez) dias úteis
38	Rebaixamento/Deslocamento de Caixa de Inspeção - DN 100 - (Pedido do Usuário)	855,65	10 (dez) dias úteis
39	Rebaixamento/Deslocamento de Caixa de Inspeção - DN 150 - (Pedido do Usuário)	1418,43	10 (dez) dias úteis
40	Tratamento de Efluentes - "Limpa Fossa" - por mS - PH de 4,5 a 4,9 e PH de 8,1 a 8,5 (**)	185,10	imediato
41	Tratamento de Efluentes - "Limpa Fossa" - por mS - pH de 5,0 a 8,0 – (**)	34,39	imediato
42	Verificação de Comunicação de Falta de Água	não faturado	1 (um) dia
43	Desobstrução da Rede de Esgotos	não faturado	1 (um) dia



TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS - 2024

Item	Descrição	Total Preço (R\$)	Prazo
44	Conserto de Vazamento na Rede de Abastecimento de Água	não faturado	1 (um) dia
45	Análise dos Parâmetros de Qualidade da Água	não faturado	3 (três) dias
46	Recomposição de Pavimento ou Passeio	não faturado	7 (sete) dias
47	Substituição ou Reposição da Tampa da Caixa da Inspeção de Esgoto	não faturado	3 (três) dias
48	Conserto de Vazamento no Ramal Predial de Água	não faturado	2 (dois) dias
49	Conserto na Rede de Esgoto	não faturado	1 (um) dia
50	Levantamento ou Rebaixamento do PV de Esgoto	não faturado	5 (cinco) dias
51	Substituição ou Reposição da Tampa do PV de Esgoto	não faturado	3 (três) dias
52	Prazo para Instalação e Montagem do Padrão Obrigatório de Ligação de Água pelo Usuário	não faturado	60 (sessenta) dias
53	Prazo para Ligação à Rede Pública de Esgotamento Sanitário, pelo Usuário, após Liberação (comunicado) da CAJ	não faturado	60 (sessenta) dias
54	Custo Linear de Extensão de Rede de Água 50mm – sem pavimento – por metro – Pedido do Usuário	167,47	acordado entre as partes
55	Custo Linear de Extensão de Rede de Água 50mm – com pavimento – por metro – Pedido do Usuário	245,58	acordado entre as partes



TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS TARIFA SOCIAL - 2024

Item	Descrição	Total Preço (R\$)	Prazo
56	Instalação de Ramal Predial de Água - 3/4" - (pedido do usuário) (Tarifa Social e Tarifa Social Especial)	185,38	10 (dez) dias úteis
57	Religação de Unidade Usuária – Corte Cavalete – Inadimplência (Tarifa Social)	Isento	48 (quarenta e oito) horas
58	Deslocamento de Cavalete (independentemente da bitola) – pedido do usuário (Tarifa Social e Tarifa Social Especial)	176,63	14 (quatorze) dias úteis
59	Deslocamento de Ramal Predial de Água – 1/2" e 3/4" – (pedido do usuário) (Tarifa Social e Tarifa Social Especial)	221,42	14 (quatorze) dias úteis
60	Instalação de Ramal de Esgoto – DN 100 – (pedido do usuário) (Tarifa Social e Tarifa Social Especial)	347,61	10 (dez) dias úteis

Quadro 2. Tabela Fator K1 atualizada

Tabela I - Fator K₁ aplicado aos ramos de atividade

Categoria Tarifa	Ramo de Atividade	K1
Residencial - Normal, Residencial - Social (Nova), Residencial -Social (nova) - Especial, Residencial Normal Adoratta	Casa	1,00
	Cond. Minha Casa Minha Vida	1,00
	Condomínio Fechado	1,00
	Consumo por Rateio	1,00
	Prédio	1,00
	Residencial - diversos, não especificados	1,00
Comercial - Normal, Comercial - Entidade Beneficente	Comercial - diversos, não especificados	1,00
	Esporte	1,00
	Lojas, Mini-mercado e pequenos comércios	1,00
	Salão de Beleza/Barbearia/Estética	1,00
	Hotel/Motel	1,03
	Petshop/Veterinária/Agropecuária	1,11



Tabela I - Fator K₁ aplicado aos ramos de atividade

Categoria Tarifa	Ramo de Atividade	K1
Industrial - Normal, Industrial - Especial	Lavandeira	1,24
	Lavação/Posto de Gasolina	1,53
	Shopping/Centro Comercial	1,53
	Bar/Restaurante/Espaço de Eventos	1,55
	Mercado e Similares (c/ açougue, e/ou padaria, e/ou peixaria, e/ou frutaria, e/ou verdureira)	1,65
Industrial - Normal, Industrial - Especial	Industrias - contribui somente esgoto doméstico	1,00
	Industrias - diversos, não especificados	1,02
	Ind. Borracha	1,10
	Ind. Metal/Mecânica	1,10
	Ind. Elétrica	1,14
	Ind. Mineradora	1,15
	Ind. Têxtil	1,19
	Ind. Plástico	1,25
	Condomínio Industrial	1,30
	Ind. Química	1,35
	Ind. Papel	1,45
	Ind. Alimentos	1,55
	Ind. Construção	1,68
	Aterro Sanitário	1,68
Público - Normal, Público - CASAN, Público - GARUVA, Público - Entidade Beneficente	Equipamento Urbano – Admin. Pública	1,00
	Equipamento Urbano – Escola/Universidade	1,00
	Equipamento Urbano – Saúde e Segurança	1,00
	Público - diversos, não especificados	1,00
K₁ = Fator de Carga Poluidora para lançamentos na rede pública de esgotos.		





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6207-CE9C-FC98-2CC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADIR FACCIO (CPF 295.XXX.XXX-34) em 13/12/2024 13:30:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aris.1doc.com.br/verificacao/6207-CE9C-FC98-2CC0>